



## **PORTARIA 1.891 DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

***“Dispõe sobre cancelamento de Licença para Tratar de Interesses Particulares de SUELLEN VIRGINIA EUFRÁSIO SPERIDIÃO e dá outras providências.”***

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o art. 124 da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO** a solicitação da servidora protocolizada na Divisão de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Licença para Tratar de Interesses Particulares, requerida pela servidora **SUELLEN VIRGINIA EUFRÁSIO SPERIDIÃO, Auxiliar Escolar**, matrícula 3312, cancelada conforme requerimento apresentado.

**Art. 2º** - A servidora retornará ao exercício de suas funções em 30/01/2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 30 de janeiro de 2024.

*Nivaldo Rita*

**Nivaldo Rita**  
Prefeito Municipal

<b><u>DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO</u></b>	<b><u>CERTIDÃO</u></b>
Declaro que em <u>30/01/24</u> publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal. <i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal	Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio. Teixeiras, <u>30/01/24</u> <i>Solange A. A. Silva</i> Solange A. A. Silva Servidor Responsável